



PORTARIA Nº 035/2014.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Ensino da Secretaria Municipal de Educação - DAM - 05, a Senhora: **Vanice Maria Soares Ferreira**, Portadora da Cédula de Identidade nº: 2.050.132 SSP/DF e do CPF (MF) nº: 658.361.113-91.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 1º de Fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos três dias do mês de fevereiro de 2014.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 040/2014.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo em Comissão de Secretária da Escola: Centro Educacional Joanita Piauilino-Secretaria Municipal de Educação - DAM - 07, a Senhora: **Jucileide Custódio Soares**, Portadora da Cédula de Identidade nº1.899.714- SSP/PI e CPF (MF) nº: 994.833.513-91.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 1º de Fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos três dias do mês de fevereiro de 2014.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA



PORTARIA Nº 039/2014.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo em Comissão de Secretária de Escola da: Creche Tia Judite-Secretaria Municipal de Educação - DAM - 07, a Senhora: **Mirian Fernandes de Sousa**, Portadora da Cédula de Identidade nº: 1.993.794- SSP/DF e CPF (MF) nº:986.746.171-15.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 1º de Fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos três dias do mês de fevereiro de 2014.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 041/2014.

"DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO EM FUNÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, art.33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com sumula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos, citados no artigo 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER GRATIFICAÇÃO, ao senhor: **Josimar Menezes Folha**, Diretor da Unidade Mista de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação Código GMTS - 5 Lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 1º de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos três dias do mês de fevereiro de 2014.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Recebi
03/02/13
Josimar